



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

ERRATA DO EDITAL N° 06/2025 ZOOTECNIA/IBEF/UFOPA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO DE ZOOTECNIA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Considerando as normas dispostas na Resolução n° 109, de 23 de agosto de 2023 - Concessão auxílio financeiro a estudantes, em seu anexo I (tabela especificada abaixo), este edital passa pelas seguintes alterações:

Item 2.2.

Onde se lê: O auxílio à participação de estudantes em eventos, de que trata este Edital, será - para ressarcimento do pagamento da inscrição em evento ou auxílio alimentação cujo requerente tenha trabalho técnico-científico aprovado em forma de resumo simples ou expandido, ou na modalidade de apresentação. O valor do auxílio financeiro atribuído a cada requerente será correspondente a R\$ 250,00 (duzentos reais e cinquenta centavos). **Serão concedidos 8 auxílios de \$250,00 totalizando \$2.000,00.**

Leia-se:

O auxílio à participação de estudantes em eventos, de que trata este Edital, será - para o pagamento de auxílio financeiro diário a discentes cujo requerente tenha trabalho técnico-científico aprovado em forma de resumo simples ou expandido, ou na modalidade de apresentação. O valor do auxílio financeiro atribuído a cada requerente será correspondente ao valor disposto na Resolução n° 109, de 23 de agosto de 2023, que varia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 300,00 (trezentos reais) conforme a localidade do evento. **Neste edital serão concedidos auxílios até o limite de \$2.000,00 dispendidos do orçamento do curso. Cada discente poderá solicitar até 01 diária.**

Acréscimo do tem 2.5:

2.5. Poderá haver aporte adicional de recursos ao edital, em face da necessidade de executar o recurso financeiro destinado ao curso de Zootecnia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Tabela I

VALOR DIÁRIO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EVENTOS

Quantidade de auxílio	EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS E ADMINISTRATIVOS			
	REGIONAL COM ALOJAMENTO	REGIONAL SEM ALOJAMENTO	NACIONAL	INTERNACIONAL
1	150,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	U\$ 150,00 *

*Conversão conforme cotação do dólar no Banco Central do Brasil, site <https://www.bcb.gov.br/conversao>

Santarém, 05 de junho de 2025

Comissão avaliadora (Portaria nº N° 46/2025 – IBEF)

Graciene Conceição dos Santos

Gessiane Pereira da Silva

Jucelane Salvino de Lima